DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2004

Dá denominação de RUA JGB, a rua D do Loteamento Jardim Iate Clube (rua Projetada), perpendicular a RS 401, defronte as novas instalações da Empresa JGB – Equipamentos de Segurança.

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Dá denominação de Rua JGB a rua D do loteamento Jardim Iate Clube (rua Projetada), perpendicular a RS 401, defronte as novas instalações da Empresa JGB – Equipamentos de Segurança

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 04 de maio de 2004.

Ver. Clóvis José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.